



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1736 de 29 de outubro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$60.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.897	Atividade Artísticas, Culturais e Religiosas Apoio		
3.3.9.0.18.01	BOLSA AUXÍLIO	CORONAVÍRUS (COVID-19) FEDER	60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
Total da Unidade R\$			60.000,00
Valor Total Suplementado R\$			60.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$60.000,00

III - Anulação de Dotação : \$60.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.050	Transporte Escolar		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Convênios MEC/FNDE	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
2.606	Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			60.000,00
Valor Total Anulado R\$			60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro, 2021